

Revisionismos, negacionismos e o passado autoritário brasileiro

Revisionism, negationism and the brazilian authoritarian past

Beatriz Correia da Silva
(Mestra em História pela UEM)

Resumo: Este artigo objetiva analisar os usos e as relações entre revisionismo e negacionismo presentes nas disputas sobre o passado. Possuindo por enfoque as negações e revisões ideológicas ao passado ditatorial brasileiro (1964- 1985) a partir dos anos 2000, busca-se analisar como a instrumentalização destas práticas por setores sociais saudosista ao antigo regime advogaram na tentativa da reabilitação do passado traumático. Neste sentido, este artigo procura, primeiramente, estabelecer as diferenciações entre o que definimos como revisionismo ideológico e revisionismo historiográfico, assim como buscaremos retomar, diante da proliferação do conceito, o sentido incipiente do termo negacionismo. Por fim este artigo pretende demonstrar como as disputas pelo direito de ressignificação da memória sobre o regime autoritário alçada por negações e revisões e distorções sobre o passado trabalham na manutenção da impunidade e na obstrução da elucidação de nossa história recente.

Palavras-chave: Ditadura Militar; Passado autoritário; Revisionismos; Negacionismo;

65

Abstract: This article aims to analyze the uses and relations between revisionism and negationism present in disputes about the past. Focusing on the denials and ideological revisions of the Brazilian dictatorial past (1964-1985) since the 2000s, it seeks to analyze how the instrumentalization of these practices by social sectors nostalgic for the former regime advocated in an attempt to rehabilitate the traumatic past. In this sense, this article seeks, first of all, to establish the differentiations between what we define as ideological revisionism and historiographical revisionism, as well as to resume, in face of the proliferation of the concept, the incipient meaning of the term negationism. Finally, this article intends to demonstrate how the disputes over the right to re-signify the memory of the authoritarian regime through denials and revisions and distortions of the past work to maintain impunity and obstruct the elucidation of our recent history.

Keywords: Military dictatorship; Authoritarian past; Revisionisms; Denialism;

Introdução

Os atos de negar a história ou de tentar revisá-la não se configuram como práticas novas. Inúmeros combates foram travados entre historiadores e os falsificadores da história ao longo do tempo. Contudo, em tempos recentes, historiadores e intelectuais das ciências humanas assistiram,

com preocupação, a ascensão de discursos negacionistas e revisionistas no debate público. Convertendo-se como práticas de governos políticos, ambos os conceitos passaram a ser *o modus operandi* na falsificação e manipulação da história, a fim de garantir a sustentação de projetos políticos excludentes e autoritários.

Neste sentido este artigo tem por objetivo analisar o uso do revisionismo e do negacionismo nas disputas pelo direito de ressignificação da memória sobre a ditadura militar brasileira. No tocante ao revisionismo, procuraremos distinguir a prática revisionista enquanto ferramenta inerente à operação historiográfica e enquanto estratégia ideológica que atua através do uso do passado como elemento de legitimação do presente. No que concerne ao negacionismo, procuraremos, diante da atual proliferação do termo, recuperar a sua origem histórica, que remonta às negações do Holocausto judeu após a Segunda Guerra Mundial. Buscaremos apreender a prática negacionista para além do ato da negação, objetivando demonstrar o negacionismo enquanto um “empreendimento organizado” (NETO; PERLATTO, 2022), que atua por meio de discursos, mediante à produção de um conhecimento fraudulento, assumindo contornos de obstrução da verdade e da justiça.

Revisionismo: um conceito ambíguo

O conceito de revisionismo converteu-se em um dos temas mais discutidos na historiografia acadêmica das últimas décadas. Apesar de destacar-se, atualmente, pela sua caracterização negativa, o revisionismo deve ser entendido como um fenômeno dual, capaz de abranger conotações distintas, dependendo dos grupos que o apropriam. Nesse sentido, os *revisionismos* – seja o exercido dentro da academia, por historiadores profissionais, ou fora dela – podem assumir caráter ideológico de acordo com os contextos em que se manifestam. Assim, de acordo com o historiador italiano Enzo Traverso,

Uma curta genealogia revela que, longe de ser exclusivamente historiográfico, «revisionismo» é também um fenômeno político profundamente relacionado a atitudes e declarações que transcendem as fronteiras acadêmicas e colocam em questão a relação de nossas sociedades com seu passado. (TRAVERSO, 2021, p.178)

Assim, “existem, portanto, revisões de natureza diferente: algumas são fecundas, outras discutíveis, outras, enfim, profundamente nefastas” (TRAVERSO, 2017, p. 35). Apesar de configurar-se como um conceito de difícil definição, o revisionismo divide-se em duas vertentes: na primeira, no que tange ao revisionismo histórico, configura-se como uma ferramenta inerente a todo historiador, que, diante do surgimento de novas evidências, sempre estará “revisando” seus postulados e objetos de estudo; na segunda, o revisionismo assume conotações ideológicas. De acordo com a filósofa Marilena Chauí, ideologia pode ser entendida como:

[...] um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros de uma sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes a partir das divisões na esfera da produção econômica. Pelo contrário, a função da ideologia é ocultar a divisão social das classes, a exploração econômica, a dominação política e a exclusão cultural. (CHAUÍ, 2014, p. 52)

A ideologia, na concepção marxista, constitui-se como um instrumento de manutenção da hegemonia da classe que domina. Ela pode ser definida, então, como “um instrumento de dominação de classe” (CHAUÍ, 1985, p. 103), que possui por objetivo apaziguar e ocultar as divisões sociais existentes. Servindo à classe dominante, a ideologia advoga na construção de um conjunto homogêneo de ideias, que visa ser aceito por toda a sociedade como universal, silenciando as outras classes e seus discursos, privilegiando apenas os discursos das classes dominantes. Assim, o discurso ideológico é permeado “de ‘brancos’, de ‘lacunas’ ou de ‘silêncios’ que nunca poderão ser preenchidos sob pena de destruir a coerência ideológica” (CHAUÍ, 1985, p. 114).

Em outras palavras, o discurso de matriz ideológica “*não diz tudo e não pode dizer tudo. Se dissesse tudo, se quebraria por dentro*” (CHAUÍ, 1985, p.115, grifo da autora). A ideologia, nesse sentido, “não tem história, mas fabrica histórias imaginárias que nada mais são do que uma forma de legitimar a dominação da classe dominante” (CHAUÍ, 1985, p.122). Portanto, no que concerne à escrita da história, o revisionismo ideológico consiste em tentativas de construir

versões sobre o passado que confirmam legitimidade ao discurso das classes dominantes sobre os grupos por elas historicamente explorados.

O revisionismo e a escrita da História

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o revisionismo passou a ser um fenômeno ligado à escrita da História. Conforme explica Napolitano,

em linhas gerais, podemos definir revisionismo como um processo de revisão do conhecimento factual e das interpretações historiográficas dominantes, com base em novas questões teóricas, novas hipóteses, novos métodos de análise e novas fontes primárias. Assim, há a revisão historiográfica como procedimento que é fruto do avanço do conhecimento, da mudança de perspectivas e do surgimento de novas fontes. Este é o oxigênio da área de História, mesmo quando remexe em passados sensíveis e explicações aceitas. (NAPOLITANO, 2021, p. 98- 99)

Contudo, o revisionismo também pode significar revisões distorcidas sobre o passado. De acordo com Sarlo (2007, p. 9), “o passado é sempre conflituoso” e se estabelece como um quadro na sociedade, no qual diferentes sujeitos desejam ver pintada a sua história e seus próprios heróis. Assim, as visões sobre o passado são construções que se estabelecem sobre um jogo de luz e sombras, sobre aquilo que se deve preservar e aquilo que se deve eliminar.

Como pontua Hobsbawm, “o passado é um elemento essencial, talvez o elemento essencial nessas ideologias. Se não há nenhum passado satisfatório, sempre é possível inventá-lo” (HOBSBAWM, 2013, p.18, grifo do autor). Nesse sentido, o passado torna-se um elemento passível de ser mobilizado para legitimar interesses políticos/ideológicos, tornando-se, assim, disputado por diversos setores sociais, que buscam estabelecer ou sustentar sua hegemonia cultural, econômica e política. O historiador, como ser político, não é isento ante essas disputas, e encontra-se imerso nas “guerras da história” (FONTANA, 2004). Como descreve Hobsbawm,

[...] Todos os historiadores, sejam quais forem seus objetivos, estão envolvidos neste processo, uma vez que eles contribuem, conscientemente ou não, para a criação, demolição e reestruturação de imagens no passado que pertencem não só ao mundo da investigação especializada, mas também à esfera pública onde o homem atua como ser político. (HOBSBAWM, 1997, p. 22)

Nesse sentido, o revisionismo ideológico surge quando historiadores ou não historiadores, envolvidos em questões político-ideológicas, manipulam o passado, abandonando os critérios e a ética

inerentes à escrita da história, a fim de garantir sustentação ao projeto político ou a reabilitação de certos grupos no presente. Como salienta Napolitano, um revisionismo torna-se ideológico quando

[...] parte unicamente de demandas ideológicas e valorativas e colige fontes e autores para confirmar uma visão pré- construída acerca de um tema histórico, quase sempre polêmico. Esse tipo de revisionismo é refém de objetivos meramente ideológicos, de falta de método e da ética da pesquisa historiográfica. Trata-se daquele revisionismo calcado na manchete sensacionalista sobre um tema histórico, na apropriação descontextualizada de trabalhos historiográficos, no anacronismo, no uso acrítico de fontes primárias (tomadas como “prova factual” a partir de uma leitura superficial, sem crítica ou contextualização), sempre com o intuito de defender uma tese dada *a priori* sobre um passado incômodo e sensível. (NAPOLITANO, 2020, p. 99- 100)

Dada à possibilidade de legitimação de projetos políticos pelo passado, por sujeitos envolvidos na produção de conteúdo histórico, bem como na vida política, o revisionismo ideológico manifesta-se, não raro, em face a antagonismos políticos. No Brasil, o acionamento do passado autoritário por parte de diferentes grupos/agendas políticas apresenta-se nesse quadro. Conforme abordaremos, a mobilização desse passado gestou, no seio dos antagonismos políticos, produções revisionistas de apologia à ditadura militar brasileira, servindo de base para a imposição de um projeto de sociedade.

69

O negacionismo e a escrita da história

As discussões na esfera pública sobre o conceito de revisionismo caminharam conjuntamente com as discussões e debates acerca do negacionismo. “Embora revisionismo e negacionismo sejam termos e conceitos que aludam a coisas distintas, não raramente são confundidos em estudos sobre diferentes temáticas e conjunturas” (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.58). A origem do termo negacionismo remete às tentativas de negação dos campos de extermínio nazistas, assim como do assassinato em massa dos judeus. Como esclarecem Cordeiro e Rollemberg,

a inflexão data do início da Guerra Fria, em 1947, quando apareceram as iniciativas de negar a existência dos campos de extermínio nazistas, dos fornos crematórios ou a dimensão dos crimes neles perpetrados. A negação dos fatos fartamente documentados, sobretudo por imagens e testemunhos, foi assumida, não por antigos nazistas e colaboradores dos territórios ocupados durante a expansão alemã, mas por intelectuais e

políticos que não tinham envolvimento direto nos crimes. (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.76)

A apropriação dos termos “revisão” e “revisãoista” – designados, até então, a historiadores que praticavam uma revisão séria da história – por parte dos negadores do Holocausto, a fim de garantir a “‘verdade acadêmica/científica’ da qual eles careciam e a qual reivindicavam” (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.77) acarretou a uma contaminação da linguagem, gerando uma confusão acerca da noção e emprego do conceito de revisionismo. Visando oferecer uma solução ao embate, em 1987, o historiador Henry Rousso concebeu o termo *negacionismo*, para referir-se aos negadores dos crimes nazistas. Assim,

Rousso, ao elaborar o conceito de negacionismo, procurou colocar os pingos nos *is*. Sustentou, com perspicácia, que o revisionismo é da natureza do trabalho científico, por meio do qual temáticas e interpretações são constantemente revisitadas em função de arquivos, documentação, abordagens, distanciamento no tempo etc. Integra, assim, o processo de produção do conhecimento. Por meio das revisões, o conhecimento atualiza-se e se desenvolve. Outros historiadores como Pierre Laborie e Enzo Traverso endossaram os argumentos de Rousso. A diferenciação entre os dois conceitos é, portanto, fundamental. O revisionismo atua em favor da história; o negacionismo, ao contrário, ao relativizar ou desqualificar fatos e testemunhos, atua contra a própria história. Em tempos de desprestígio dos fatos na compreensão do passado, lembremos Carlo Ginzburg que defendeu, em *O juiz e o historiador* (1993), as noções de prova e de verdade como parte constitutiva do ofício do historiador (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.78).

70

Apesar do termo negacionismo ter surgido para referir-se exclusivamente ao Holocausto, é preciso entendermos que a negação de crimes contra grupos e populações já existia muito antes na história. Após o Holocausto, o conceito foi ampliado, passando a “designar todos os casos de negação de crimes em massa, em geral associados a genocídios” (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.78). Nesse sentido, é possível entendermos o negacionismo histórico como um “mosaico de falas, práticas e representações mobilizadas com o objetivo de legitimar certas leituras dos nossos passados sensíveis - sobretudo de suas violências, seus extermínios e dominação dos mais vulneráveis” (AVERLAR; BEVERMGE; VALIM, 2021, p. 15). Na escrita da história, o negacionismo assume por característica a rejeição ao

[...] conhecimento histórico estabelecido em bases científicas e metodológicas reconhecidas, em nome de uma suposta “verdade oculta” pelas instituições acadêmicas, científicas e escolares por causa de supostos “interesses políticos ligados ao sistema”. Assim, os negacionistas alimentam e são alimentados pelas diversas “teorias da conspiração” que sempre existiram, mas que nos primeiros anos do século XXI têm sido

canalizadas por interesses políticos, sobretudo de partidos e líderes políticos de extrema direita, para combater os valores progressistas e democráticos (NAPOLITANO, 2021, p. 98).

No caso brasileiro, a falta de enfrentamento do passado ditatorial por parte do Estado contribuiu para a manutenção da versão das Forças Armadas, que negam os horrores praticados durante o regime militar. A narrativa, construída pelos militares e por setores conservadores que ainda hoje se mantêm, se estabelece sobre uma cadeia de negações. Nega-se o golpe, negam-se os crimes e nega-se o direito à justiça e à verdade. Como veremos a seguir, o passado ditatorial brasileiro constitui-se como um campo de disputas, permeado por avanços e retrocessos. Longe de significar um passado coeso, a história da ditadura militar brasileira assombra e ameaça a consolidação de uma verdadeira sociedade democrática.

História, memória e o regime militar brasileiro

História e memória se relacionam de forma problemática. Enganosamente vistas como sinônimos, ambas se desenvolvem, na maioria das vezes, em oposição mútua. Diferentemente da História enquanto disciplina, que se constrói sob um conjunto de princípios e regras, a memória é fluida, e se desenvolve longe de uma criticidade do passado. É o fator aglutinador de diversos grupos sociais e “exerce um poder incomensurável na construção de uma identidade de grupo” (MOTTA, 2012, p.42). Contudo, a memória pode enganar, em uma contínua linha de construções e desconstruções, pois está “aberta a dialética da lembrança, do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível às longas latências e de repentinas revitalizações” (NORA, 1993, p. 9).

Apesar de ser um elo vivo entre o passado e o presente, a memória não deixa de ser uma construção social, por isso torna-se seletiva, pois o que se deve lembrar e esquecer é remodelado no presente, de acordo com seus conflitos e interesses. Esta se desenvolve de formas múltiplas, e um único acontecimento pode desencadear memórias diversas, o que pode gerar, em uma mesma sociedade, várias batalhas pela memória. Nesse jogo de forças,

tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas.

Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desse mecanismo de manipulação da memória coletiva (LE GOFF, 1990, p. 452).

É nessa obsessão por tornarem-se donos da memória e do esquecimento que as revisões e negações sobre o passado operam, pois, como pontua Josep Fontana (2004, p.343), “as classes dominantes não temem a história – ao contrário procuram produzir e difundir o tipo de história que lhes convém”. Nesse sentido, a memória, em sociedades cuja experiência histórica é marcada por passados traumáticos, é constantemente acionada como fator de dominação ou de busca pela hegemonia política e cultural.

No Brasil, a memória do regime militar caracteriza essa disputa social, razão pela qual esse período autoritário (1964-1985) foi “convertido em um dos maiores tabus políticos da história recente de nosso país” (QUINALHA, 2013, p. 184). As memórias sobre o golpe civil-militar de 1964 nunca se constituíram em um bloco coeso. Durante o processo de transição política, as memórias das vítimas do regime disputaram espaço com as memórias de civis e militares participantes do Estado repressivo e, apesar da construção de uma historiografia crítica, que contribuiu para conformar uma cultura acadêmica desfavorável ao regime, a falta de um enfrentamento efetivo para com o legado autoritário deixou “feridas abertas que inflamam em períodos de maior instabilidade política” (OLIVEIRA; REIS, 2021, p. 50).

Assim, as revisões produzidas sobre o Golpe de 1964 se caracterizam como uma série de disputas, deslocamentos e contraposições. Até os anos 2000, parecia ter se estabelecido uma vitória no terreno das ideias do “pensamento progressista e democrático no Brasil” e, apesar de algumas falas contrárias, estas pareciam pertencer a grupos específicos. Entretanto, a partir dos anos 2000, uma série de “revisões” ganharam palco no cenário público. É deste período a implementação do Programa de História Oral do Exército, quando foram lançados 15 volumes, intitulados *31 de março de 1964*, que contavam com entrevistas de personalidades que estavam direta ou indiretamente envolvidas no golpe de 1964. O objetivo do exército “era fazer com que as narrativas de seus personagens servissem de exemplo para todos os brasileiros e, especialmente, aos futuros ‘defensores da pátria’ – os militares” (CHAVES, 2013, pg. 137). No dia 17 de fevereiro de 2009, o jornal Folha de S. Paulo emitiu um editorial intitulado “*Limite a Chávez*”, no qual, em uma crítica à permanência de Chávez na presidência da Venezuela, caracterizou como “Ditabranda” os regimes ditatoriais na América Latina, especialmente o regime militar brasileiro (1964- 1985).

O posicionamento do jornal provocou a indignação de diversos grupos sociais, juntamente com a manifestação pública da professora Maria Victoria de Mesquita Benevides e do professor Fábio Konder Comparato, que foram taxados pelo jornal como cínicos e mentirosos. O repúdio ao editorial do jornal, assim como a solidariedade aos professores insultados, levou à criação do abaixo assinado “Repúdio e Solidariedade”, que criticava, entre outros pontos, a tentativa arbitrária e inverídica de uma “revisão histórica” pelo jornal. O esforço de absolvição do regime autoritário, por meio do argumento de uma “*Ditabranda*”, contou com o reforço do historiador Marco Antônio Villa, que, em seu artigo “*Ditadura à brasileira*”, além de reiterar o caráter supostamente brando da ditadura em relação aos outros regimes ditatoriais do Cone Sul, estabeleceu uma nova periodização ao regime.

Cabe ressaltar que uma das características mais notáveis da tentativa ideológica de releitura sobre o regime militar é a tentativa de encolhimento da ditadura. Assim, para Villa (2014), não seria possível falarmos em ditadura durante os anos de 1964 a 1968, até a imposição do AI- 5, devido à manifestação político-cultural que havia no país. Nem tampouco podemos falar em ditadura entre os anos de 1979 e 1985, ante a aprovação da Lei de Anistia e eleições diretas para governadores em 1982. O historiador, em sua explicação, indaga: “que ditadura no mundo foi assim?” (VILLA, 2014, p. 8). Para o historiador Daniel Aarão Reis a ditadura militar teria terminado em 13 de dezembro de 1978, com o fim dos Atos Institucionais. Como declara o historiador em 1979, “o país parecia entrar em uma nova fase com a revogação dos Atos Inconstitucionais, desde o início do ano, a aprovação da lei da Anistia, em agosto, e o retorno, em seguida, dos exilados políticos” (REIS, 2014, p.60).

Como historiadores, Marco Antônio Villa e Daniel Aarão Reis se inserem nesse combate de forma que seu trabalho forneça, ao discurso de abrandamento do caráter repressor da ditadura, certa legitimidade historiográfica, a qual, entretanto, falha nos mais basilares procedimentos da análise histórica, ignorando, propositalmente, por exemplo, os fatos que apontam no sentido contrário da sua conclusão. Ao contrário do que afirma Villa, Fico esclarece que “entre 1964 e 1968, houve tremendas restrições ao funcionamento do Congresso Nacional (inclusive o seu fechamento) e outras casas legislativas, gravíssimas limitações no tocante às eleições, censura da imprensa, do teatro, do cinema [...]” (FICO, 2017, p. 54). Neste sentido,

os enunciados de Marco Antônio Villa e Daniel Aarão não cumprem esse e outros requisitos e também são prejudicados pela forte conotação política que contêm. Na medida em que são fragilmente sustentados, parecem mera opinião política e, como tal, desbordam com facilidade o ambiente acadêmico para sustentar a leitura política segundo a qual o regime que surgiu com o golpe de Estado de 1964 não foi muito prejudicial para o Brasil, já que a fase inicial e final nem teriam sido tão duras (FICO, 2017, p. 58).

Em oposição “à descarada alegação de brandura: só nos primeiros meses de comedimento foram 50 mil presos. Em julho de 1964, os cárceres já gritavam” (ARANTES, 2010, p. 25). De acordo com Maria Helena Moreira Alves,

logo após o golpe militar, uma vasta campanha de busca e detenção foi desencadeada em todo país. O Exército, a Marinha e a Aeronáutica foram mobilizados, segundo técnicas predeterminadas de contra-ofensivas, para levar a efeito operações em larga escala da “varredura com pente-fino”. Ruas inteiras eram bloqueadas e cada casa era submetida a busca para detenção de pessoas cujos nomes contavam de listas previamente preparadas. O objetivo era “varrer” todos os que estiveram ligados ao governo anterior, a partidos políticos considerados comunistas ou altamente infiltrados por comunistas e a movimentos sociais do período anterior a 1964. Especialmente visados eram os líderes sindicais e estudantis, intelectuais, professores, estudantes e organizadores leigos dos movimentos católicos nas universidades e no campo. (ALVES, 2005, p. 72)

Os embates sobre o passado se intensificaram com as discussões acerca da criação da Comissão Nacional da Verdade. A proposta inicial, contida no III Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3) de 2009, desencadeou posicionamentos diversos entre as famílias das vítimas, os grupos de direitos humanos e as instituições militares. Apesar da abrangência do documento, que dispunha sobre questões como agricultura familiar, aborto e união homoafetiva, o ponto de maior tensão encontrava-se no eixo orientador VI, intitulado *Direito à memória e à verdade*.

A Diretriz 23 tinha por objetivo estratégico “promover a apuração e os esclarecimentos públicos das violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil” (BRASIL, 2009, p. 173- 177). Já a Diretriz 25, tinha por objetivo “a revogação das leis remanescentes do período de 1964-1985 que sejam contrárias as garantias de Direitos Humanos” (BRASIL, 2009, p. 173- 177). As críticas dirigidas ao plano, vindas, principalmente, das Forças Armadas, referiam-se a uma possível tentativa de revogação da Anistia. De acordo com os militares, as propostas contidas no documento iriam causar a divisão dos brasileiros, assim como “comprometer o ambiente de conciliação nacional instituído pela lei da Anistia, de 1979” (QUERO, 2010). De acordo com João Roberto Martins Filho,

segundo essa perspectiva, depois da lei da Anistia de 1979, qualquer esforço de trazer à lembrança o que efetivamente ocorreu na breve e brutal repressão aos grupos de esquerda brasileira (não apenas armada, vale registrar) representaria uma violação ao próprio princípio da Anistia. Conforme essa ótica, anistiar é zerar as contas e, portanto, esquecer. (MARTINS FILHO, 2003, p. 2)

Dessa forma, qualquer tentativa de uma verdadeira reparação histórica que coloque fim no silêncio e no esquecimento construído sobre o período é vista como revanchista e inoportuna. Com a instauração da Comissão Nacional da Verdade, as divergências continuaram acerca do foco das investigações. Para o então ministro do Supremo Tribunal de Justiça, Gilson Dipp, todas as violações aos direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 deveriam ser investigadas. Já para o ex-procurador geral da República, Claudio Fonteles, as investigações realizadas pela Comissão deveriam ser restringidas aos crimes cometidos por agentes públicos. Para os militares, a limitação das investigações somente aos agentes do Estado estaria “varrendo para baixo do tapete os crimes hediondos praticados pelos militantes de sua própria ideologia” (BOGHOSSIAN; MONTEIRO, 2013). A tentativa de culpabilização das esquerdas por parte dos militares não é uma notícia nova. Entretanto, a novidade reside em um revisionismo crescente dentro da academia, que reforça a visão militar de responsabilização das esquerdas pelos acontecimentos de 1964.

De acordo com a visão dessa nova historiografia, “na conjuntura de 1964, todos os agentes relevantes do processo político estavam comprometidos com o golpismo: militares, setores da direita, das esquerdas e Goulart” (TOLEDO, 2004, p. 3). A democracia, nessa perspectiva, estaria sendo “atacada por todos os flancos” (VILLA, 2014, p. 07). Esta noção, alardeada nos círculos militares, remete à tese da politóloga Argelina Cheibud Figueiredo, nos anos de 1990, que, em seu livro *Democracia ou Reformas?* ressalta que houve radicalização dos atores de ambos os lados do jogo político – que “subscreviam a noção de governo democrático apenas no que servisse às suas conveniências” (FIGUEIREDO, 1993, p. 187- 202). Apesar de superdimensionada, como caracteriza o historiador Carlos Fico, a obra de Figueiredo, assim como a de Villa, endossa o argumento da responsabilidade compartilhada.

Para o historiador, “o terrorismo desses pequenos grupos deu munição (sem trocadilho) para o terrorismo de Estado, e acabou sendo usado pela extrema direita como pretexto para justificar o injustificável: a barbárie repressiva” (VILLA, 2014, p.09). Utilizando-se da “teoria dos

dois demônios”¹⁹, Villa ignora toda uma rede de estudos já produzidos por historiadores sérios, que descartam os argumentos por ele constantemente reiterados, a fim de estabelecer uma “revisão” do passado que justifique a violência ilegal do Estado autoritário, assim como procura a reabilitação do passado traumático no meio social.

O revisionismo problemático de Marco Antônio Villa assume importantes funções políticas e sociais a partir dos anos 2000. Aglutinando-se às críticas aos governos petistas (2003-2016), serviu de base a um revisionismo ideológico de direita, produzido fora da academia, que permeou o cenário público, sobretudo a partir de 2013. Diante da guinada do país à direita “o empenho em fraudar a história para transformá-la em objeto de constatação e disputa política só fez crescer” (STARLING, 2019, p. 248). Dentre as diversas problemáticas que esses abusos da história suscitam, cabe aqui destacar o fortalecimento de uma “comunidade de memória” que, de acordo com Pereira,

[...] age por meio da divisão social e institucional do trabalho de negação e/ ou revisionismo em que trabalham colaboradores da Wikipédia e da Metapédia, militares ativos e da reserva, passando também, por exemplo, por uma boa parte da “nova direita”, por jornalistas e historiadores. (PEREIRA, 2015, p. 882)

76

Essa “comunidade” atua na tentativa de falsificar, omitir ou instrumentalizar o passado, com o objetivo de construção de uma nova narrativa, que se adeque aos interesses e projetos político-ideológicos do presente, pois, como pontua Pereira (2015, p. 889), “as disputas de memória são também disputas de poder”. Essas comunidades são alimentadas pelo senso de impunidade ante a falta de um efetivo enfrentamento com o legado autoritário. Assim,

[...] o revisionismo e a negação brasileira são alimentadas, em grande medida, pela impunidade (ausência de justiça, muito em função da permanência da lei da Anistia) e pela ausência de arrependimento, remorso ou culpa por parte dos algozes diretos e indiretos e dos apoiadores de ontem e hoje (PEREIRA, 2015, p. 865).

¹⁹ A “teoria dos dois demônios”, oriunda dos debates pós-ditatoriais na Argentina, entre os anos de 1970 e 1980, tem por característica central “utilizar a ação armada de grupos opositores como antecedente e justificativa para a repressão organizada do Estado” (QUINALHA, 2013, p. 190). Assim, como pontua Safatle (2011), esta teoria “acredita que ‘excessos’ foram cometidos dos dois lados e que, por isso, melhor seria deixar o passado no passado”. Ver mais em: SAFATLE, Vladimir. Dois demônios. Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/voce-escreve/vladimir-safatle-dois-demonios.html>. Acesso em 22/ jul./2020.

A ausência de discussão, promovida pela manutenção de políticas de esquecimento em governos democráticos, revela uma “conciliação extorquida, baseada no esquecimento” (BAUER, 2014, p.13) e na impunidade. O término da ditadura brasileira não significou um enfrentamento imediato das violações e traumas perpetrados pelo regime. A transição “lenta, gradual e segura” viria a garantir que “somente algumas memórias desse período fossem autorizadas e legitimadas publicamente” (BAUER, 2017, p. 17). A transição pactuada ao fim do regime, marcada pelo estigma da pacificação e conciliação, transformou o legado autoritário em um tema “espinhoso”, que os governos democráticos, não se propuseram a enfrentar.

Considerações finais

O Brasil se configura como um país que possui por característica a protelação para lidar com seus diversos passados traumáticos. O passado ditatorial não foge à regra. Apesar da implementação de políticas públicas de memória, estas foram realizadas em acordo e com a tutela dos perpetradores dos traumas. Os agentes da violência estatal não deixaram o jogo político com o fim do regime, pelo contrário, se abrigaram sob as “asas” do Estado, interferindo e obstruindo toda tentativa de justiça.

A negação da justiça e da verdade, através da não elucidação do passado, manteve viva a narrativa das Forças Armadas e grupos saudosistas do regime. Narrativa esta que tem por principais características as lacunas, os silêncios e as negações. Apesar do êxito do campo acadêmico na caracterização negativa do regime, a aversão acadêmica ao passado ditatorial conviveu lado a lado com a impunidade e o silêncio estatal. A “batalha de memórias” acerca da ditadura mostra-se longe de um capítulo final. A ascensão de um movimento reacionário pró-ditadura que abarca desde a mídia impressa até o judiciário, encontrando na figura de Jair Bolsonaro a sua exemplificação mais exata, nos mostra o quanto a ditadura militar ainda se configura como um passado-presente.

Nesse sentido, há, no Brasil, uma relação intrincada entre a ausência de políticas de memória efetivas – bem como de uma justiça de transição concreta – e o surgimento e recepção de obras de conteúdo ideológico revisionista e negacionista, que buscam difundir uma versão sobre o regime militar alinhada aos setores mais saudosos do autoritarismo. Tais grupos ganharam especial destaque no cenário político da última década, crescendo em função desta vacância de um devido

tratamento em relação ao passado traumático e, de igual maneira, em razão das crises políticas envolvendo as tentativas de consolidação da memória sobre a ditadura, como a Comissão Nacional da Verdade. Nesse contexto, a mobilização revisionista e negacionista do passado autoritário convergiu com a reemergência da direita na cena política, bem como com uma nova ascensão do pensamento conservador nas mídias em geral, nas redes sociais e no mercado editorial.

Referências

ALTARES, Guillermo. *Governo ultranacionalista da Polônia aperta o cerco contra os historiadores do Holocausto*. Disponível em: Governo ultranacionalista da Polônia aperta o cerco contra os historiadores do Holocausto | Internacional | EL PAÍS Brasil (elpais.com). Acesso em: 20 jul. 2021.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964- 1984)*. Bauru, SP: Edusc, 2005, p.72.

ARANTES, Paulo Eduardo. 1964, o ano que não terminou. In: TELES, Edson e SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010. - (Estado de Sítio), p. 205- 237.

BAUR, Caroline Silveira. *Como será o passado? História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade*. 1º.Ed.- Jundiaí, SP: Paco, 2017.

BAUR, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. 2º edição- Porto Alegre: Medianiz, 2014.

BAUR, Caroline Silveira. Conciliação e revanchismo ao término da ditadura civil- militar brasileira: a perpetuação do medo através do perigo da “argentinização” da transição política. *Diálogos*, v. 18, n. 1, p. 121-145, 13 mar. 2017.

BEDARIDA, François. As responsabilidades do Historiador Expert. In: *Passados recompostos: campos e canteiros da história*/ BOUTIER, Jean. [e] DOMINIQUE, Julia (org): Tradução de Marcella Mortara [e] Anamaria Skinner. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1998.

BOGHOSSIAN, Bruno; MONTEIRO, Tânia. Militares criticam Comissão da Verdade. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/politica/noticias/1493542-militares-criticamcomissao-da-verdade>. Acesso em: 22 jul. 2022.

CHAUÍ, Marilena. *O que é Ideologia*. Coleção primeiros passos. 18º edição- São Paulo: Editora brasiliense s.a. 1985.

CHAUÍ, Marilena. *A ideologia da competência* [recurso eletrônico]/ Marilena Chauí; organizador André Rocha. – Belo Horizonte: Autêntica editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014. Acesso em: 20 jul. 2021.

CHAVES, Eduardo dos Santos. “Somos guardiões da memória...”: uma coleção homenageia os “vitoriosos” de 31 de março de 1964. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 5, n. 10, p. 133 - 158, 2013. DOI: 10.5965/2175180305102013133. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180305102013133>. Acesso em: 2 nov. 2022.

DIAS, Reginaldo Benedito. A Comissão Nacional da Verdade, a disputa da memória sobre o período da ditadura e o tempo presente. *São Paulo, Unesp*, v. 9, n. 1, p. 71-95, janeiro-junho, 2013. p.86- 87. Disponível em: A Comissão Nacional da Verdade, a disputa da memória sobre o período da ditadura e o tempo presente / The national truth commission: debates on reminiscences on the brazilian dictatorship period and the present | DIAS | Patrimônio e Memória (unesp.br). Acesso em: 20 jul. 2021

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05-74, 2017. DOI: 10.5965/2175180309202017005. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017005>. Acesso em: 8 maio 2023.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibud. *Democracias e reformas*. Alternativas à crise política. 1961-1964. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

79

FONTANA, Josep. *A história dos homens*. Bauru, EDUSC, 2004.

HOBSBAWM, Eric. *Revolucionários: ensaios contemporâneos*/ E. J. Hobsbawm: tradução João Carlos Vitor Garcia, Adelângela Saggioro Garcia – 5. Ed.- São Paulo: Paz e terra, 2015.

HOBSBAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo, Companhia das Letras, 2013

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, Editora Unicamp, 2012. MARTINS

FILHO, João Roberto. “A guerra da memória: a ditadura militar no depoimento de militares e militantes”. Texto preparado para o congresso da Associação de Estudos Latinos- Americanos, Dallas, Texas, 27-29 de março de 2003, p.3. Disponível em: http://historiapolitica.com/datos/biblioteca/brasil_martins.pdf. Acesso em: 27 jul. 2021.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

MONTEIRO, Marcio Lauria. A Revolução Russa e revisionismo historiográfico: o retorno neoliberal da “tese da continuidade” entre bolchevismo e stalinismo. In: SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. et al. *Contribuição à crítica revisionista*. – 1. Ed.- Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017, p.225- 255.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. O negacionismo e o problema da legitimidade da escrita sobre o Passado. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312810501_ARQUIVO_ANPUH-2011-ARTIGO-Luis_Edmundo-Moraes.pdf. Acesso em: 22 jul. 2021.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. O negacionismo e as disputas de memória: reflexões sobre intelectuais de extrema-direita e a negação do Holocausto. Disponível em: http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212957377_ARQUIVO_ArtigoANPUH-2008.pdf. Acesso em: 22 jul. 2021.

NAPOLITANO, Marcos. Negacionismo e revisionismo histórico no século XXI. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jaime (orgs). *Novos combates pela história: desafios e ensino*. Editora Contexto. 2021.

NETO, Odilon Caldeira; PERLATTO, Fernando. Negacionismos: a negação histórica do Holocausto e a ditadura brasileira de 1964. In: SANTOS Marcus Vinicius Dos. et al. (orgs) *Dossiê contra o negacionismo da ciência: [recurso eletrônico] a importância do conhecimento científico*. Belo Horizonte, MG: Editora PUC Minas, 2022.

NORA, Pierre. Entre memória e história: A problemática dos lugares. Tradução de Yara Aun Khoury. *Projeto história*, v. 10 (1993): JUL./DEZ. HISTÓRIA E CULTURA. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em: 20 jul. de 2021.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. *Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014)*. Varia História, v. 31, n. 57, 2015, p. 863-902.

PULLIN, Lucas Monteiro. *A negação como governamentalidade em Olavo de Carvalho*. Anais ANPUH- Brasil- 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/ RJ, 2021. Disponível em: https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628634108_ARQUIVO_fe1950f5d0cb4847f32ec69672367ee3.pdf. Acesso em: 22 jul. 2022.

QUERO, Caio. *Entenda a polêmica sobre a Comissão Nacional da Verdade*. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/01/100112_comissao_qanda_cq. Acesso em: 22 jul. 2020.

QUINALHA, Renan Honório. *Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão da verdade e a “teoria dos dois demônios*. Revista Jurídica da Presidência / Brasília – vol.15. Número 105. Fev./ Mai. 2012. Disponível em: Vista do v. 15 n. 105 (2013) (presidencia.gov.br). Acesso em: 30 set. 2022.

ROLLEMBERG, Denise; CORDEIRO, Janaína Martins. *Revisionismo e negacionismo: controvérsias*. História, histórias, [S. l.], v. 9, n. 17, 2021. DOI: 10.26512/rhh.v9i17.36429. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/36429>. Acesso em: 25 set. 2022.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*/ Beatriz Sarlo: tradução Rosa Freire d' Aguiar. – São Paulo: Companhia das Letras, Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. A “boa memória”: algumas questões sobre o revisionismo na historiografia brasileira contemporânea. In: SENNA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. et al. *Contribuição à crítica revisionista*. – 1. Ed.- Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017, p. 41-77.

STARLING Heloisa Murgel. O passado que não passou. In: Abranches, Sérgio et al. *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. – 1. Ed.- Companhia das Letras, 2019.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: Golpismo e Democracia. As falácias do revisionismo. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/critica-marxista/arquivos_biblioteca/artigo104critica19-A-toledo.pdf. Acesso em: 28 ago. 2020..

TRAVERSO, Enzo. Revisão e revisionismo. In: SENNA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. et al. *Contribuição à crítica revisionista*. – 1. Ed.- Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017, p. 27-36.

TRAVERSO, Enzo.. *As novas faces do fascismo*. Belo Horizonte, Editora ÂYINÉ, 2021.

VALIM, Patrícia; AVELAR, Alexandre de Sá; BEVERNAGE, Berber. Negacionismo: História, Historiografia e perspectivas de pesquisa. Dossiê – Negacionismos e usos da história Rev. Bras. Hist. 41 (87) • May-Aug 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/mKqygYcGFLmDBCNWmVKJ4gd/?lang=pt>. Acesso em: em 17 jul. 2022.

VILLA, Marco Antônio. *Ditadura à brasileira – 1964-1985: A democracia golpeada à esquerda e à direita*/Marco Antônio Villa. – São Paulo: LeYa, 2014.

Recebido em: 16 abr. 2023.

Aprovado em: 11 jun. 2023.